

ATO N. 9.033/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 643040/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.096/2015, de 04.12.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr. (a) GENEROZA CLERI GIRALDI MONTEIRO, RG nº 488035/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-10..."

LEIA - SE:

"...AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-12..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28fbbae8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar